

ADVOCACIA

Regina Célia de B. Mariani Buldo – OAB/SP 95.976 – CPF 150.650.648-81

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª (NONA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO.

Processo nº 1001501-75.2001.8.26.0506 – JUSTIÇA GRATUITA – TRÂMITE PRIORITÁRIO

ESPÓLIO DE JUNICHI AKAIDA e CÉLIA ROSA AKAIDA, por sua advogada, nos autos do cumprimento de sentença que movem em face de **CONSTRUTORA MONTEIRO MACHADO LTDA**, em atendimento a R. decisão de fls. 480/484, vêm à presença de V. Exa. para informar e requerer o seguinte:

1 Os exequentes informam inicialmente que são beneficiários da JUSTIÇA GRATUITA, pelo que requererem a expedição de Ofícios às repartições públicas e privadas necessários à divulgação do Leilão Eletrônico.

2 Em atendimento ao item 7 da citada decisão, apresentam abaixo o cálculo atualizado e discriminado de seu crédito:

Atualização do débito de fls.170/171 no importe de R\$ 14.938,58 calculado em Outubro de 2016 (Índice 65,937995) Índice janeiro de 2025 (97,610792)

a Correção Monetária R\$ 14.938,58 : 65,937995 x 97,610792 = R\$ 22.114,21

b Juros Outubro de 2016 a janeiro de 2025 = 99 meses
R\$ 22.114,21 (item a) + 99% = R\$ 44.007,28

c Honorários Advocatícios 10% = R\$ 4.400,00 + 10% multa R\$ 4.400,00 = R\$ 8.800,00

d Total geral do débito até janeiro de 2025
R\$ 44.007,28 (item b) + R\$ 8.800,00 (item c) = **R\$ 52.807,28**

Nestes Termos
Pp. Deferimento

Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2025

Regina Célia de Barros Mariani Buldo
O. A. B. S. P. 95.976